



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício nº 14.574/2019

Ref.: Processo nº 876.547

Belo Horizonte, 29 de agosto de 2019

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao disposto no inciso VIII do artigo 7º da Resolução Delegada nº 01/2019 - TCEMG c/c o art. 17, caput, da Resolução nº 13/2013, encaminho-lhe a Certidão de Quitação nº 0416/2019, referente à multa que lhe foi imputada nos autos do Processo nº 876.547.

Atenciosamente,

ANDRÉA LEÃO PINTO

Coordenadora de Débito e Multa, em exercício

Ilma. Sra.

Iracema Augusta de Castro

Membro da Comissão de Licitação, na época.

Rua Brasilício de Faria, 84, Casa - Niterói

Belo Vale - MG

CEP: 35.473-000



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Quitação nº 0416/2019

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO

Certificamos, para fins do disposto no art. 369 da Resolução TCEMG-12/2008, que revendo os autos de nº **876.547 - INSPEÇÃO EXTRAORDINÁRIA**, relativo à **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE**, exercício de 2011, constatamos que a Sra. **IRACEMA AUGUSTA DE CASTRO**, CPF **473.960.596-15**, MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, na época, com endereço na Rua Basílio de Faria, 84, Casa, Niterói - Belo Vale/MG - CEP 35.473-000, **quitou** em 28/02/2018 o valor de **R\$ 836,37** (oitocentos e trinta e seis reais e trinta e sete centavos), referente a **multa** aplicada em decisão da PRIMEIRA CÂMARA, realizada em 29/03/2016 nos termos do acórdão de fls. 7.115/7.125v., publicado no "DOC" de 11/07/2016, conforme documento às fls. **7.245**. É o que consta dos referidos autos. Eu WAGNER ROBERTO BARBOSA, TC 02943-0, Oficial de Controle Externo, extraí a presente Certidão que assino em 29 de agosto de 2019. E eu, ANDRÉA LEÃO PINTO, TC 01643-5, Coordenadora de Débito e Multa, em exercício a subscrevo.